

與其對口部門更好地協作，以達至共同阻嚇販賣人口之目標。

六、上述委員會的運作開支由澳門特別行政區預算中撥予澳門保安部隊事務局之款項支付。

六.一、委員會的成員可收取經保安司司長批示所定的增補性報酬，但上限為公職薪俸表的100點。

六.二、所有被傳召參與委員會會議的人士，且沒有根據上款規定收取報酬者，有權按照公共行政的現行制度取得出席費。

六.三、委員會由一秘書處輔助，人數最多為三名並以合同、徵用、派駐或兼任形式出任，而且有權收取以公職薪俸表100點的百分之五十所計算的月報酬。

七、在十五天期限內，協調員應向保安司司長提交一份委員會成員名單以便確認，但人數不得超過十二名並應確保能具有本批示第一款所指的各個領域的代表性。

八、所有公共行政部門，無論其性質為何，應向委員會提供合作。

二零零七年八月三十日

行政長官 何厚鏞

para o prosseguimento dos objectivos de dissuasão do tráfico de pessoas.

6. As despesas inerentes ao funcionamento da Comissão são suportadas por verbas inscritas no orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, afectas à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

6.1. Os membros da Comissão podem auferir uma remuneração suplementar a fixar por despacho do Secretário para a Segurança, com o limite máximo do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

6.2. Vencem senhas de presença nos termos do regime vigente para a administração pública, todos aquele que, não auferindo remuneração nos termos do número anterior, sejam chamados a participar nas reuniões da Comissão.

6.3. A Comissão é apoiada por um secretariado, composto por um máximo de 3 elementos, em regime de contrato, requisição, destacamento, ou em acumulação de funções, sendo que, neste caso, a respectiva remuneração mensal é a correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

7. No prazo de 15 dias o coordenador deve apresentar ao Secretário para a Segurança, para homologação, a lista nominal dos membros da Comissão, em número não superior a 12 (doze), e que assegure a representatividade das áreas de governação a que se refere o n.º 1 do presente despacho.

8. Todos os serviços da administração pública, independentemente da sua natureza, devem cooperação à Comissão.

30 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 81/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條，第14/2000號行政命令第一款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示：

一、以載於本批示附件內，並為本批示組成部分的表一、表二和表三取代經第86/2002號社會文化司司長批示核准的《殘疾人士體育獎勵規章》附表一、二和三。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年九月六日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. As tabelas I, II e III anexas ao Regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2002, são substituídas pelas tabelas I, II e III constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件
ANEXO

表（一）：個人項目運動員

Tabela I — Atletas de modalidades individuais

| 名次 Lugar | 殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos | 殘奧系列 世界錦標賽 Campeonatos Mundiais organizados por federações pertencentes ao IPC | 遠東南太平洋 傷殘人士運動會 Jogos FESPIC | 非殘奧系列 世界 / 亞洲錦標賽 Campeonatos Mundiais/Asiáticos organizados por federações não pertencentes ao IPC |
|-------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| 第一名 1.º | \$ 40,000.00 | \$ 20,000.00 | \$ 18,000.00 | \$ 12,000.00 |
| 第二名 2.º | \$ 30,000.00 | \$ 15,000.00 | \$ 13,000.00 | \$ 7,000.00 |
| 第三名 3.º | \$ 20,000.00 | \$ 10,000.00 | \$ 8,000.00 | \$ 5,000.00 |

表（二）：團體項目運動員（正選及後備）

Tabela II — Atletas de desportos colectivos (titulares e suplentes)

| 名次 Lugar | 殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos | 殘奧系列 世界錦標賽 Campeonatos Mundiais organizados por federações pertencentes ao IPC | 遠東南太平洋 傷殘人士運動會 Jogos FESPIC | 非殘奧系列 世界 / 亞洲錦標賽 Campeonatos Mundiais/Asiáticos organizados por federações não pertencentes ao IPC |
|-------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| 第一名 1.º | \$ 25,000.00 | \$ 18,000.00 | \$ 15,000.00 | \$ 6,000.00 |
| 第二名 2.º | \$ 20,000.00 | \$ 13,000.00 | \$ 10,000.00 | \$ 5,000.00 |
| 第三名 3.º | \$ 15,000.00 | \$ 8,000.00 | \$ 6,000.00 | \$ 4,000.00 |

表（三）：教練員或技術組（整體）

Tabela III — Treinador ou equipa técnica (globalmente)

| 名次 Lugar | 殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos | 殘奧系列 世界錦標賽 Campeonatos Mundiais organizados por federações pertencentes ao IPC | 遠東南太平洋 傷殘人士運動會 Jogos FESPIC | 非殘奧系列 世界 / 亞洲錦標賽 Campeonatos Mundiais/Asiáticos organizados por federações não pertencentes ao IPC |
|-------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| 第一名 1.º | \$ 20,000.00 | \$ 12,000.00 | \$ 10,000.00 | \$ 5,000.00 |
| 第二名 2.º | \$ 15,000.00 | \$ 8,000.00 | \$ 7,000.00 | \$ 4,000.00 |
| 第三名 3.º | \$ 10,000.00 | \$ 5,000.00 | \$ 4,000.00 | \$ 3,000.00 |